



*(Handwritten mark)*

## EDITAL N.º 5/2026

----- José Emílio Esteves da Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, na sua sessão ordinária de **30 de abril de 2026**, tomou as seguintes deliberações: -----

----- 2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”: -----

----- 2.1 – Apreciar a informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

----- 2.2 – Deliberar sobre a proposta de alteração do n.º 1 do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- 2.3 – Eleição de um representante das Juntas de Freguesia, para integrar o Conselho Municipal da Educação (alínea d), n.º 1, artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com 19 votos a favor e 5 votos em branco, designar a Senhora Catarina Pinto Guedes, Presidente da Junta de Freguesia de Alvações do Corgo, de acordo com lista apresentada pela Bancada Municipal do Partido Socialista e “Por Medrões Sempre”.** -----

----- 2.4 – Deliberar sobre a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro, ao Sr. Padre Dr. Manuel Joaquim Pereira Teixeira Mourão (Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- 2.5 – Deliberar sobre a atribuição da Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro, ao Centro Cultural e Desportivo de São João de Lobrigos (Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- 2.6 – Deliberar sobre a 3.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026 (nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----



8

----- **2.7** – Deliberar sobre a composição do júri do procedimento concursal, para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau em Comissão de Serviço - Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, bem como dois vogais suplentes, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica (Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **2.8** – Deliberar sobre a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 1.914.837,94€ (um milhão, novecentos e catorze mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), para financiamento da contrapartida nacional da componente elegível de investimentos diversos - Relatório Final e Aprovação (nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), para efeitos do disposto no artigo 22.º (repartição de encargos) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea c) do n.º 1 do artigo 6 (compromissos plurianuais) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, a contratação de um empréstimo até ao valor de 1.914.837,94€ (um milhão, novecentos e catorze mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), para financiamento da contrapartida nacional da componente elegível de investimentos diversos, junto da instituição BPI, S.A., nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e aprovação, com base nos documentos anexos, da respetiva repartição de encargos e compromissos plurianuais nos termos e para efeitos do artigo 22.º (repartição de encargos) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º (compromissos plurianuais) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.** -----

----- **2.9** – Deliberar sobre a construção de 21 Fogos Habitacionais (nos termos do n.º 2 do art.º 51, da Lei 72/2013, de 3 de setembro- Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026). -----



----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, autorizar, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, o investimento “Construção de 21 Fogos habitacionais”, a financiar pelo Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao valor de 1.914.837,94€ (um milhão, novecentos e catorze mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), para financiamento da contrapartida nacional da componente elegível de investimentos diversos.** -----

----- **2.10 – Deliberar sobre a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 503.263,14€ (quinhentos e três mil, duzentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos), para financiamento da contrapartida nacional da componente não elegível de investimentos diversos - Relatório Final e Aprovação (nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), para efeitos do disposto no artigo 22.º (repartição de encargos) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea c) do n.º 1 do artigo 6 (compromissos plurianuais) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026);** -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, a contratação de um empréstimo até ao valor de 503.263,14€ (quinhentos e três mil, duzentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos), para financiamento da contrapartida nacional da componente não elegível de investimentos diversos junto da instituição BPI, S.A., nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e aprovação, com base nos documentos anexos, da respetiva repartição de encargos e compromissos plurianuais nos termos e para efeitos do artigo 22.º (repartição de encargos) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º (compromissos plurianuais) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.** -----

----- **2.11 – Deliberar sobre a Prestação de Contas e Relatório de Gestão – 2025 (conforme o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – Deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2026);** -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, com 19 votos a favor, sendo 17 votos do Grupo Municipal do Partido Socialista e “Por Medrões Sempre”, 1 voto do deputado do CHEGA e 1 voto do deputado independente pelo movimento de cidadãos “Cumieira Sempre” e 5 votos contra do Grupo Municipal do PPD/PSD – CDS-PP.** -----

----- **PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”** -----



*Município de Santa Marta de Penaguião*  
*Assembleia Municipal*

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
TLF: 254 810 130  
FAX: 254 810 131

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, foi solicitada a palavra pelo Sr. Eng.º José Alberto Moreira Araújo, que agradeceu ao Executivo Municipal, pela atribuição da Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro, ao Centro Cultural e Desportivo de São João de Lobrigos. ---

----- **Nota: Todos os assuntos foram aprovados em minuta, no final da sessão.** -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do Edifício dos Paços do Município, nos locais de estilo e na página eletrónica do Município em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt), no separador Autarquia/Assembleia/Editais. -----

----- Município de Santa Marta de Penaguião, 30 de abril de 2026. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

*José Emílio Esteves da Silva*

José Emílio Esteves da Silva